



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2012

Súmula: Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, os contidos no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, Unidades Orçamentária, ficam limitados a valores constantes do Anexo I e II desta Resolução, que abrangerá:

- a) Interferência Financeira;
- b) Despesas Correntes;
- c) Outras Despesas Correntes;
- d) Despesas de Capital.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2010, terão suas execuções condicionadas aos limites fixados nas fontes de recursos correspondentes.



RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 566/2012
Ivaiporã, OL de 02 de 2012

Assinatura

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, OL 1, Fevereiro 2012

Assinatura

Reunião Extraordinária

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade
Em, 01/02/12
Ata(s) n.º 2818

Assinatura





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - A tesouraria da Câmara Municipal de Ivaiporã compete, proceder à limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente do Legislativo

Mario Hort
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ



ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

INTERFERÊNCIA FINANCEIRA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	AN	EV	AR	BR	AI	UN	UL	GO	ET	UT	OV	EZ	TOTAL
Interferência Financeira	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	1.542.700,00
TOTAL GERAL	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	28.558,34	1.542.700,00





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2012.

Súmula: Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2012.

PARECER:

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o Projeto de Resolução em Pauta que dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2012, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort


Sebastião Bonfim Matos





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOC A :

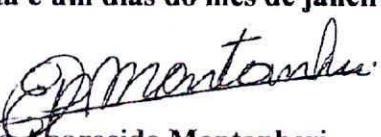
Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 17h30m, para ser apreciada a seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 01/2012 do Legislativo, Súmula: Fixa o valor da diária do Presidente da Câmara, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

02- Projeto de Lei nº 168/2011 do Executivo, Súmula: Amplia o número de vagas do cargo de Educador Infantil constante no Quadro do Pessoal Efetivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

03 – Projeto de Resolução nº 02/2012, Súmula: Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2012.

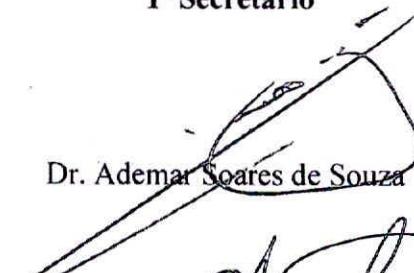
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro.

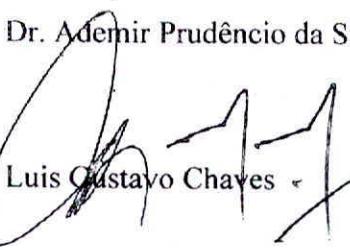

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

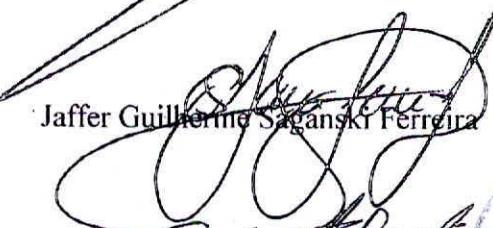

Mário Hort
1º Secretário

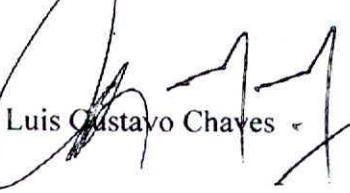
Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademar Soares de Souza


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Luis Gustavo Chaves


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos

